



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 142 /2007
DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
22 de Junho de 2007

Antecipa data de Sessão Ordinária,

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 05 de julho de 2007, será antecipada para o dia 04 de julho de 2007, visto a abertura da FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Junho de 2007

Paulo José Gonçalves
1º Secretário

Ênio Heinche Haas
Presidente

Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário